

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 50496/2018

Data: 08/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 66

373-2018

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORREIVA EMERGENCIAL DE POÇO Identificação: OBRAS
ARTESIANO DO BAIRRO PAREDÃO DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF. (8090211)	0,0000	0,00
2	200	MT	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X10.0 MM² (10019755)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 8 de Novembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 50497/2018

Data: 08/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação: **000002**
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (318/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORREIVA EMERGENCIAL EM POÇO Identificação: OBRAS
ARTESIANO DO BAIRRO PAREDÃO DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDÃO (74010096)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA.....



Cruz Machado, 8 de Novembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 261/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.
J - Observações: - Solicitação 50496 /2018 - Coleta 373/2018 Por Valmir Vimer. FINALIZADA: Passou para dispensa em 19/11/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.04.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Agu	3.3.90.30.39.99.00.00	8.476,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
389	07.04.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Agu	3.3.90.39.19.99.00.00	1.600,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
			Total Previsto :	10.076,00

Cruz Machado, 30 de Novembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

epl

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 261/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – É objeto da presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, mais materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

PREVISÃO	
DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 8.476,00
DOTAÇÃO SERVIÇO	R\$ 1.600,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 10.076,00

Cruz Machado, 30 de novembro de 2018.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017


Requisitante

Cruz Machado, 30 de Novembro de 2018.

000005

Parecer Contábil 331/2018

Referente à Solicitação--261/2018 - Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

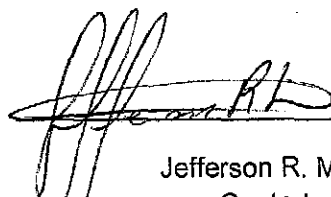
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
388	07.04	2.072	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 17.128,96	R\$ 8.476,00
389	07.04	2.072	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 7.540,74	R\$ 1.600,00
Total						R\$ 10.076,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 230/2018

000006

Modalidade: Dispensa Nº: 86/2018.

Processo Licitatório nº: 251/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários para a manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade da Linha Paredão desta Municipalidade.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 12 de dezembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração, Instalação e Assistência Técnica em Poços Artesianos

Rua Vitorio Cella, 366 - E - Chapecó - SC / Fone/Fax: 49.3361.4900

CNPJ: 95.876.447/0001-35 / Insc. Est.: 252.633-571



Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
 Contato: **SR. VALMIR** e-mail: **VALMIRVIMMER3@GMAIL.COM**
 Endereço: **CENTRO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO** Estado: **PR** Cep.: **000007**
 Fone: **(42) 99991-8714** Celular: Celular:

CNPJ / CPF: Inscrição Estadual / RG:

Orçamento de perfuração óptica

Qtde	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
180,0	Mts	Cabo Submersível 3x10mm	24,90	4.482,00
Total dos Serviços			4.482,00	

- 1) Validade da proposta: 30/11/18
- 2) Prazo de execução: 1 dia
- 3) Prazo para início: A combinar
- 4) Condições pagamento: Avista
- 5) Acesso ao local dos serviços é de responsabilidade do CONTRATANTE.

Chapecó, SC, 19 de Novembro de 2018.

Leão Poços Artesianos Ltda.

Leão Poços Artesianos Ltda
 Marcelo S. Dos Santos - Dpto Comercial
 Fone/Fax: (49) 3361-4900 - Com. / Celular: 49.98839-6612 - 24 Hr
 Email: marcelo@leapoccos.com.br

Autorizo (amos) a execução dos serviços e ou fornecimento de materiais acima discriminados.
 Nome:
 CPF:

**LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Perfuração, Instalação e Assistência Técnica em Poços Artesianos
Rua Vitório Cella, 366 - E - Chapecó - SC / Fone/Fax: 49.3361.4900
CNPJ: 95.876.447/0001-35 / Insc. Est.: 252.633.571



Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Contato: **SR. VALMIR** e-mail: **VALMIRVIMMER3@GMAIL.COM**
Endereço: **CENTRO**
Cidade: **CRUZ MACHADO** Estado: **PR** Cep.: **000008**
Fone: **(42) 99991-8714** Celular: **000008**
CNPJ / CPF: _____ Inscrição Estadual / RG: _____

Orçamento de perfuração óptica

Qtde	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1,0	Unid.	Bomba Submersa Vanbro VBOP43-39Est. 5,5 HP 220 Trifásica <i>0809-0211</i>	5.300,00	5.300,00
1,0	Unid.	Retirada e reinstalação de bomba submersa <i>1401-0096</i>	1.600,00	1.600,00
Total dos Serviços			6.900,00	

- 1) Validade da proposta: **30/11/18**
- 2) Prazo de execução: **1 dia**
- 3) Prazo para início: **A combinar**
- 4) Condições pagamento: **Avista**
- 5) Acesso ao local dos serviços é de responsabilidade do CONTRATANTE.

Chapecó, SC, 08 de Novembro de 2018.

Leão Poços Artesianos Ltda.

Leão Poços Artesianos Ltda
Marcelo S. Dos Santos - Dpto Comercial
Fone/Fax.: (49) 3361-4900 - Com. / Celular: 49.98839-6612 - 24 Hr
Email: marcelo@leaopocos.com.br

Autorizo (amos) a execução dos serviços e ou fornecimento de materiais acima discriminados.
Nome: _____
CPF: _____

HIDROPEL

HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERF.LTDA

R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO - 1085 / HAUER / CURITIBA / CEP:
81610060 / CNPJ: 91.851.154/0001-42
Fone: (41) 3376-3438 / Fax: (41) 3278-5527
www.hidropel.com.br email: hidropel@hidropel.com.br

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AV.VITÓRIA 129 / CENTRO / CRUZ MACHADO / UF: PR / CEP: 84600000

Fone: 425541222 / Fax: / Celular:

A/C: VALMIR / email:

000009

No. Orçamento

8634

Item	Especificação	Und	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Motobomba vbot-43 39 5,5 hp 220 tri	PC	1.000	R\$5.830.00	R\$5.830.00
2	Serviço de substituição motobomba	Un	1.000	R\$2.500.00	R\$2.500.00

Total Serviços:	R\$2.500.00
Total Materiais:	R\$5.830.00
Valor Total:	R\$8.330.00

Condições Gerais:

- 1 - Validade da Proposta: 30 Dias.
- 2 - Prazo para Início: A combinar,
- 3 - Prazo para Execução: _____
- 4 - Condições de Pagamento: À VISTA CONFORME EMPENHO.

9 - Reserva de Domínio

Ocorrendo o fornecimento de materiais/bens da CONTRATADA à CONTRATANTE, em razão do pacto de reserva de domínio firmado neste orçamento, fica reservado à CONTRATADA a propriedade dos materiais/bens fornecidos, até que seja cumprido o pagamento final pela CONTRATANTE. Caso ocorra a falência e/ou concordata da CONTRATANTE, a CONTRATADA tem direito de reivindicar da massa falida os materiais/bens fornecidos.

Autorizo(amos) a execução dos serviços e/ou materiais acima especificados e a elaboração do referido contato.

CURITIBA, 16/11/2018

VALMIR
00000000000000

HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERF.LTDA
ARTEMIO LOHMANN

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

Dat. 16/11/2018 Nº 19854000010

EMPRESA	Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CIDADE	Cruz Machado - PR
CPF/CNPJ	76.339.688/0001-09	RG/I.E.	
ENDEREÇO	Av. Vitória, 167	BAIRRO	
CEP	82.620-000	RESP.	Walmir
FONE	(42)3554-1222 / (42)3554-1233	EMAIL	valmirvimmer3@gmail.com
CEL		EMAIL	dpcompras@pmcm.com.br
OBRA			

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
Serviços técnicos para troca da bomba	unid	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Transporte e deslocamento	unid	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

VALOR DE SERVIÇO R\$ 1.900,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
Conj. VBOP-43/39 TRIF. 220V - 5,5HP	unid	1	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00

VALOR DE MATERIAL R\$ 5.580,00

VALOR TOTAL R\$ 7.480,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Validade da Proposta: 30 dias
2. Prazo para inicio: 5 dias
3. Prazo de entrega: 2 dias
4. Condições de Pagamento: mediante empenho
5. Forma de Pagamento: Nota Fiscal e Boleto Bancário
6. Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca.
7. Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
8. A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, roscas ou tubos já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.
9. Não responsabilidade da CONTRATADA se o Poço já existente não ter água.

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA

Depto de Assistência Técnica

Fone: (41)3356-2516 / (41)99254-3720

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

Rua Alfere, Mariló Machado, 600 | Tingüí | 82600-140 | Curitiba | PR | Fone: 41 3356-2516 |

CNPJ: 02.765.312/0001-11 | perfugel.com.br | www.perfugel.com.br



OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Fone: (42) 3523-4969

Data:
19/11/2018

ORÇAMENTO

000011

De: OTIMUS
Para: PREF MUNICIPAL CRUZ MACHADO
A/c:

Item	Quant	Ud.	Descrição	Unitário	Total
001	200,00	MT	CABO FLEXIVEL PP 3 X 10MM 5001-9755	R\$ 15,88	R\$ 3.176,000
002		UN		R\$	
003		UN		R\$	
TOTAL				R\$	3.176,000

Atenciosamente
Adão Elcio Tomaz

24.657.483/0001-60
OTIMUS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha NETO, 1636
São Bernardo - CEP 84600-000
União da Vitória - PR



VAMAQ
 VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP
 RUA SANTOS DUMONT, 1648 BARRIO: SAO BERNARDO
 UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000
 FONE/FAX: (42) 35227779
 CNPJ: 05.904.470/0001-01
 E-mail: vendas@vamaq.net
 IE: 90.292.819-77
 Home Page: www.vamaq.net

Data: 19/11/2016

ORÇAMENTO

De: Vamaq
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
 A/c:

000012

Item	Quant	Un	Descrição	Unitário	Total
001	200,00	MT	CABO PP 3 X 10MM	RS 16,87	RS 3.374,000
002		UN			RS
003		UN			RS
004		UN			RS
005		UN			RS
006		UN			RS
007		UN			RS
008		UN			RS
009		UN			RS
010		UN			RS
011		UN			RS
012		UN			RS
013		UN			RS
014		UN			RS
				TOTAL	RS 3.374,000

LUIZ BERNARDO VOLANIK

05.904.470/0001-01

VAMAQ
 INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MAQUINAS LTDA - EPP

Rua Santos Dumont, 1648
 São Bernardo - CEP 84600-000
 União da Vitória - PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/11/2018 a 19/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 3732018 Data: 19/11/2018

Fornecedor: 8276 - PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

1	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF.	UN		1,000	5.580,0000	5.580,00	Não
2	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X10,0 MM ²	MT		200,000	36,0000	7.200,00	Não
3	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDAO	UN		1,000	1.900,0000	1.900,00	Não
				Total do Fornecedor:		14.680,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9210 - HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA

1	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF.	UN		1,000	5.830,0000	5.830,00	Não
2	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X10,0 MM ²	MT		200,000	0,0000	0,00	Não
3	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDAO	UN		1,000	2.500,0000	2.500,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.330,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 10164 - VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA

1	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
2	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X10,0 MM ²	MT		200,000	16,8700	3.374,00	Não
3	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDAO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.374,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11762 - LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

1	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF.	UN		1,000	5.300,0000	5.300,00	Sim
2	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X10,0 MM ²	MT		200,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/11/2018 a 19/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 373/2018 Data: 19/11/2018

Fornecedor: 11762 - LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

3	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDÃO	UN		1,000	1.600,0000	1.600,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		6.900,00	
				Total Itens Vencedores:		6.900,00	

Fornecedor: 12523 - OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

1	MOTOBOMBA SUBMERSA VANBRO VBOP43-39 EST. 5,5HP 220V TRIF.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
2	CABO FLEXIVEL PP 750V 3X(10,0 MM²	MT		200,000	15,8800	3.176,00	Sim ***
3	SERVIÇO RETIRADA E REINSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSA - PAREDÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.176,00	
				Total Itens Vencedores:		3.176,00	
				Total da Coleta:		10.076,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 86/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2018

000017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal visa à aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade, solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação tendo em vista a necessidade básica de fornecimento de água para as atividades diárias da população que o poço atende. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços solicitados pela secretaria de obras.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto e prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: Leão Poços artesanais LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35, Otimus maquinas e equipamentos industrias LTDA, CNPJ: 24.657.483/0001-60.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PARA MATERIAIS

Unidade Orçamental: 07.04

Projeto/Atividade: 2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

PARA SERVIÇOS

Unidade Orçamental: 07.04

Projeto/Atividade: 2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de novembro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 000020

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LEÃO POCOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Otimus maquinas e equipamentos industriais LTDA

CONTRATADO

Leão poços artesanais LTDA

1

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

As abaixo identificadas e qualificadas:

000021

SOELI LOGINSKI VARGAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar industrial, nascida em Mallet - PR em 11/01/1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.833.267-9 expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 041.522.879-42, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 1530 - Ap. 01, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, CEP: 84600-000 e;

TAISE WASEN VARGAS, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, do comércio, nascida em Porto União - SC em 19/02/1988, portadora da Identidade Civil RG 5.241.814-6 expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 054.618.029-90, residente e domiciliada na Rua Vinete, nº 38, Bairro São Cristóvão, União da Vitória - PR, CEP: 84600-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 997 a 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade adotará a denominação social de **OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 1530, sala B, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-000, União da Vitória - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB Nº 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país neste ato, ficando distribuído entre os sócios da forma que segue:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SOELI LOGINSKI VARGAS	99,00	19.800	19.800,00
TAISE WASEN VARGAS	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

000022

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia SOELI LOGINSKI VARGAS de forma individual, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelo administrador.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB N° 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

§ 3.º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB Nº 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da reunião; 000024

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de 2/3 do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples) nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB Nº 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

000025

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB N.º 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000026

E, por estarem assim, justos e contratuados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 08 de janeiro de 2016.

Taise Wasen Vargas
TAISE WASEN VARGAS



Soeli Loginski Vargas
SOELI LOGINSKI VARGAS



Elaborado por:

Visto:

Leandro Locks
Leandro Locks
CRC/PR: 042.669/O-6

Plinio Luiz Bonança
Plinio Luiz Bonança
OAB: 24.449/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB Nº 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
TAISE WASEN VARGAS, SOEL LOBINSKI VARGAS

Em testemunho de verdade em Curitiba - PR, 22/03/2016

Poliana Romão Soares

Funapen Selo Digital Nº ZIARC-95X35-646ny x4Jmn-1g1D
Valide esse selo em <http://funapen.com.br>



000027

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:38 SOB Nº 41208372818.
PROTOCOLO: 162258640 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174408. NIRE: 41208372818.
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.657.483/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2016	000028
NOME EMPRESARIAL OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIMUS INDUSTRIAL			PDRTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@OTIMUS.NET	TELEFONE (42) 3523-4969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2018 às 10:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.657.483/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:27 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2019.

Código de controle da certidão: **9BD2.4D81.9A32.5B74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019140274-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.657.483/0001-60**

Nome: **OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 000031 Validade 30/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 24657483000160

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

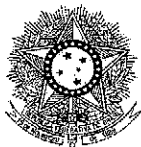
Contribuinte: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1536 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA B - CEP 84.600-245

Código de Controle _____

CWI5IHLVVGKIRQHK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Novembro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.657.483/0001-60

Certidão nº: 163434239/2018

Expedição: 30/11/2018, às 10:57:10

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.657.483/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****000033**

Inscrição: 24657483/0001-60
Razão Social: OTIMUS MAQUINAS EQUIPAM INDUSTRIAS LTDA
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1536 / SAO BERNADO / PINHAIS / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111921565937253588

Informação obtida em 30/11/2018, às 11:12:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ nº 95.876.447/0001-35 NIRE 42201683762**

LAURO TORMEM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de junho 1951, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Linha Passo dos Ferreiras, Distrito de Marechal Bormann, ~~000004~~00, portador da Carteira de Identidade nº 344.620 SSP/MS e do CPF nº 148.236.839-00.

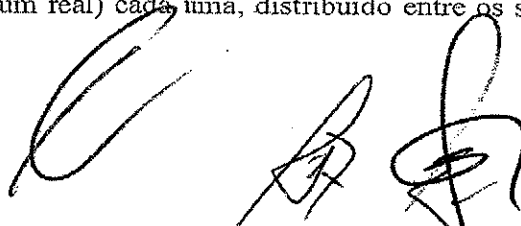
MARIANO JOSÉ SMANIOTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de julho de 1954, geólogo, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Clevelândia, 556 - E, Apartamento 1001, Centro, CEP 89.801-560, portador da Carteira de Identidade nº 402.324-2 SSP/SC e do CPF nº 195.927.109-10.

IVAN ROGÉRIO COMINETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de fevereiro de 1972, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 99 - D, Bairro Palmital, CEP 89814-260, portador da Carteira de Identidade nº 2.165.049 SSP/SC e do CPF nº 728.153.709-30.

Únicos sócios componentes da empresa que funciona sob o nome empresarial **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Vítório Cella, nº 366 - E, Bairro São Cristóvão, CEP 89803-020, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o NIRE 42201683762 e inscrita no CNPJ sob o nº 95.876.447/0001-35, resolvem, todos de comum e perfeito acordo, alterar, especificamente, o **capital social, a administração e consolidar** o Contrato Social, o que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), divididos em 1.510.000 (um milhão, quinhentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, **passa a ser de R\$ 2.510.000,00** (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), divididos em 2.510.000 (dois milhões, quinhentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Página 1

16/07/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LEÃO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 95.876.447/0001-35

NIRE 42201883762

a) O sócio **LAURO TORMEM** que possuía o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais) divididos em 1.057.000 (um milhão, cinquenta e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscreeve e integraliza neste ato** o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.757.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 70% (setenta por cento) do capital social.

b) O sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** que possuía o valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), divididos em 302.000 (trezentas e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscreeve e integraliza neste ato** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 20% (vinte por cento) do capital social.

c) O sócio **IVAN ROGÉRIO COMINETTI** que possuía o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), divididos em 151.000 (cento e cinquenta e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscreeve e integraliza neste ato** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 10% (dez por cento) do capital social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida de forma **isolada** pelo sócio **LAURO TORMEM**, de forma **isolada** pelo sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** e de forma **isolada** pelo sócio **IVAN ROGÉRIO COMINETTI**, com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – Aos administradores cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo – A sociedade não pode ser vinculada por seus administradores em atos ou negócios alheios aos interesses sociais ou, em favorecimento pessoal, nem se obrigar por

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ nº 95.876.447/0001-35 NIRE 42201683762

meio deles, em concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros ou em seus próprios favores, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação a este parágrafo, salvo com autorização de todos os sócios. 000036

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto as procurações *ad judica*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Quinto – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Sexto – Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novos administradores, se for o caso.

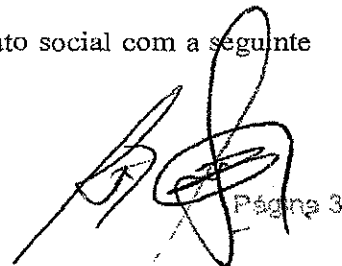
Parágrafo Sétimo – A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário consoante à regra preconizada no Código Civil Brasileiro, com a aprovação dos titulares do Capital Social e designado em ato separado.

Parágrafo Oitavo – Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, definida em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Nono – Será necessária a assinatura em forma conjunta de todos os administradores nos atos envolvendo valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que importarem em alienar, permutar, adquirir ou onerar, sob qualquer forma bens sociais, subscrição de ações ou quotas de capital em outras sociedades, contratação de empréstimos e financiamentos.

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



Página 3

16/07/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**

CNPJ nº 95.876.447/0001-35

NIRE 42201683762

000037

LAURO TORMEM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de junho 1951, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Linha Passo dos Ferreiras, Distrito de Marechal Bormann, CEP 89802-300, portador da Carteira de Identidade nº 344.620 SSP/MS e do **CPF n.º 148.236.839-00**.

MARIANO JOSÉ SMANIOTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de julho de 1954, geólogo, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Clevelândia, 556 - E, Apartamento 1001, Centro, CEP 89.801-560, portador da Carteira de Identidade n.º 402.324-2 SSP/SC e do **CPF n.º 195.927.109-10**.

IVAN ROGÉRIO COMINETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de fevereiro de 1972, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 99 - D, Bairro Palmital, CEP 89814-260, portador da Carteira de Identidade n.º 2.165.049 SSP/SC e do **CPF n.º 728.153.709-30**.

Únicos sócios componentes da empresa que funciona sob o nome empresarial **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitório Cella, n.º 366 - E, Bairro São Cristóvão, CEP 89803-020, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o NIRE 42201683762 e inscrita no CNPJ sob o nº 95.876.447/0001-35.

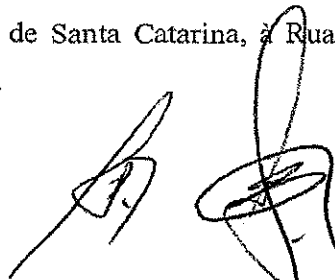
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Vitório Cella, nº 366 - E, Bairro São Cristóvão, CEP nº 89803-020.



Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

000038

- 1) prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesanais;
- 2) instalação de bombas submersas e demais implementos;
- 3) instalações de redes adutoras e edutoras;
- 4) instalações de redes de distribuição de água e ligações domiciliares;
- 5) tratamento por meio de reações químicas dirigidas e operações unitárias de água para fins potáveis;
- 6) instalações de reservatórios de fibra de vidro e polietileno;
- 7) construção de reservatórios de concreto revestido;
- 8) a fabricação, comercialização, importação e exportação de máquinas perfuratrizes para poços profundos, sondagem rotativa e percussão, tipo reboque, semi-reboque, auto propelidas, fixas em chassis de caminhão, acessórios e ferramentais relativo às máquinas acima;
- 9) manutenção de máquinas e equipamentos industriais e comerciais;
- 10) instalações de torres metálicas e de concreto;
- 11) a construção de edificações em alvenaria e de concreto, de todos os itens acima citados inclusive por empreitada global;
- 12) o comércio de materiais elétricos e hidráulicos;
- 13) a importação e exportação de mercadorias de sua atividade;
- 14) a representação comercial em geral;
- 15) locação de máquinas, equipamentos e ferramentas de uso na indústria, no comércio e na construção civil;
- 16) projetos, execução e construção de obras de saneamento urbano e rural.

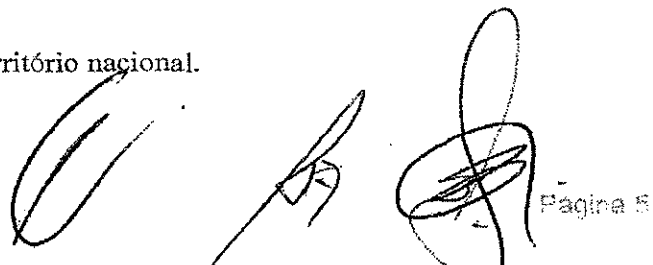
Parágrafo Único – A sociedade manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente para as atividades prevista nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ocorreu no dia 01 de abril de 1993 e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.



Página 5

16/07/2018



DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS

000039

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais) divididos em 2.510.000 (dois milhões, quinhentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LAURO TORMEM	1.757.000	1.757.000,00	70
MARIANO JOSÉ SMANIOTTO	502.000	502.000,00	20
IVAN ROGÉRIO COMINETTI	251.000	251.000,00	10
T O T A I S	2.510.000	2.510.000,00	100

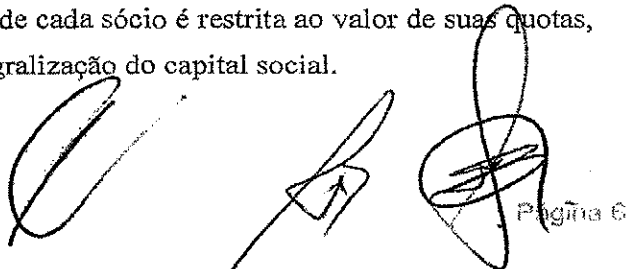
a) O sócio **LAURO TORMEM** com o valor de R\$ 1.757.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil reais), divididos em 1.757.000 (um milhão, setecentas e cinquenta e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 70% do capital social.

b) O sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** com o valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) divididos em 502.000 (quinhentas e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado 20% do capital social.

c) O sócio **IVAN ROGÉRIO COMINETTI** com o valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), divididos em 251.000 (duzentas e cinquenta e um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado 10% do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CLÁUSULA NONA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

000040

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade é exercida de forma **isolada** pelo sócio **LAURO TORMEM**, de forma **isolada** pelo sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** e de forma **isolada** pelo sócio **IVAN ROGÉRIO COMINETTI**, com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – Aos administradores cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

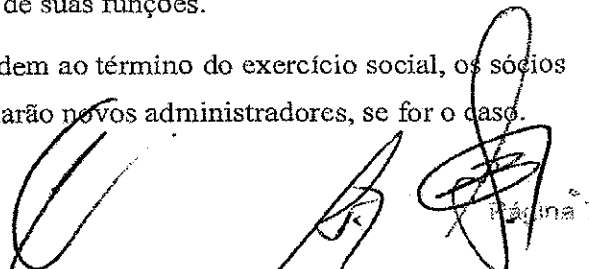
Parágrafo Segundo – A sociedade não pode ser vinculada por seus administradores em atos ou negócios alheios aos interesses sociais ou, em favorecimento pessoal, nem se obrigar por meio deles, em concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, ou em seus próprios favores, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação a este parágrafo, salvo com autorização de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto as procurações *ad judica*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Quinto – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Sexto – Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novos administradores, se for o caso.



Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



Parágrafo Sétimo – A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário consoante à regra preconizada no Código Civil Brasileiro, com a aprovação dos titulares do Capital Social e designado em ato separado.

000041

Parágrafo Oitavo – Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, definida em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Nono – Será necessária a assinatura em forma **conjunta** de todos os administradores nos atos envolvendo valores acima de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** que importarem em alienar, permutar, adquirir ou onerar, sob qualquer forma bens sociais, subscrição de ações ou quotas de capital em outras sociedades, contratação de empréstimos e financiamentos.

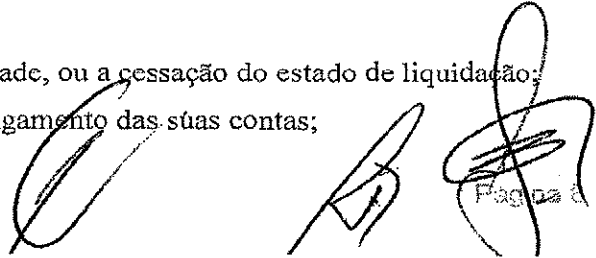
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos Administradores;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/07/2018

16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um. 000042

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f” da Cláusula Décima Terceira;
- b) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h” da Cláusula Décima Terceira;
- c) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros do de “cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de “cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto – Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Primeiro – Anualmente, em 31 de dezembro, em análise ao balanço geral da sociedade, será levantado os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, identificado as necessárias amortizações e provisões, os saldos porventura existente e definido o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios para:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;



Página 10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – Da votação das contas e balanço não poderão ⁰⁰⁰⁰⁴⁴ fazer parte os administradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um, do capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Página 11



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Todos os sócios da empresa **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA** infra-assinados e retro qualificados, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil. **000045**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em uma via, para que produza efeitos legais

Chapecó – SC, 26 de junho de 2018.



LAURO TORMEM
Sócio Administrador



MARIANO JOSÉ SMANIOTTO
Sócio Administrador



IVAN ROGÉRIO COMINETTI
Sócio Administrador

Página 12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018





188836217

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA
PROTOCOLO	188836217 - 10/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

000046

MATRIZ

NIRE 42201683762
CNPJ 95.876.447/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018
SOB N: 20188836217



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2018

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.876.447/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/04/1993

000017

NOME EMPRESARIAL
LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
28.52-6-00 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VITORIO CELLA

NÚMERO
366

COMPLEMENTO
E

CEP
89.803-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2018 às 10:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 95.876.447/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:18:43 do dia 21/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2019.

Código de controle da certidão: **FB5A.0870.B12C.F78A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ/CPF: **95.876.447/0001-35**

000049

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140117180462**
Data de emissão: **04/12/2018 10:56:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

000050

LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 95.876.447/0001-35

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1HF6GSUFN7181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 30 de Novembro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.876.447/0001-35

Certidão nº: 163432387/2018

Expedição: 30/11/2018, às 10:44:10

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.876.447/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****000052**

Inscrição: 95876447/0001-35
Razão Social: LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: RUA VITÓRIO CELLA 366 E / SÃO CRISTÓVÃO / CHAPECO / SC /
89803-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111805324545828529

Informação obtida em 30/11/2018, às 10:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

18/883621-7

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42201683762

2062



REQUERIMENTO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000062-000053 DBE analisado. Emitida em 10/07/2018 - V3

NOME: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CHAPECÓ

CHAPECÓ - SC
10/07/2018

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: IVAN ROGERIO COMINETTI

Assinatura:

Telefone de contato: (49)33224889 contratos@profissionalcontabilidade.com.br

TIPO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

SINGULAR

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

16 JUL 2018

Data

Responsável

Fernando Fagundes da Silva
Analista Terc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 660.020-5
Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2018

Arquivamento 20188836217 Protocolo 188836217 de 10/07/2018

Nome da empresa LEO POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE 42201683762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 750057766408024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 86/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

000054

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 261/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

Favorecido: Otimus maquinas e equipamentos industriais LTDA CNPJ: 24.657.483/0001-60, Leão Poços artesanos LTDA CNPJ: 95.876.447/0001-35.

Valor Total R\$ 10.076,00 (Dez mil setenta e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

CONTRATADO: Associação de proteção a maternidade e a infância.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória- Pr pelo prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Associação de proteção a maternidade e a Infância
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 37/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 265/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória- Pr pelo prazo de 12 meses.

Favorecido: Associação de proteção a maternidade e a infância, CNPJ: 81.644.718/0001-12

Valor Total R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 37/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº

86/2018
000055

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Otimus maquinas e equipamentos industriais LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 86/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 261/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

Favorecido: Otimus maquinas e equipamentos industriais LTDA CNPJ: 24.657.483/0001-60, Leão Poços artesanais LTDA CNPJ: 95.876.447/0001-35.

Valor Total R\$ 10.076,00 (Dez mil setenta e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 267/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Realiza Engenharia LTDA CNPJ: 26.335.445/0001-16

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação de profissional habilitado para elaboração de projetos mobiliários, destinados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e assistência Social (CRAS) e Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Realiza Engenharia LTDA
CONTRATADO

000056

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 87/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 267/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação de profissional habilitado para elaboração de projetos mobiliários, destinados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e assistência Social (CRAS) e Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, desta municipalidade.



Pato Branco, 17 de dezembro 2018

Nota à Imprensa

Devido ao assalto ocorrido na última sexta-feira (14/12), o Sicoob Integrado comunica que o atendimento na agência de General Carneiro permanece suspenso por tempo indeterminado.

Informamos ainda que o montante levado pelos assaltantes está sendo apurado e que no momento, a prioridade é oferecer todo o suporte necessário às vítimas mantidas reféns durante a ação.

Em virtude deste ocorrido, a cooperativa demonstra extrema preocupação com a segurança de seus colaboradores e cooperados. Nesse sentido, sugere as autoridades municipais e regionais, a realização de uma mobilização em prol do tema "segurança".

Agradecemos o apoio e solidariedade recebidos da comunidade e, tão logo haja qualquer decisão, será comunicada publicamente.

Assessoria de imprensa

Sicoob Integrado

Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado
 CNPJ: 07.122.321/0001-08
 Rua Tapajós, 400 - Centro - Pato Branco - PR - CEP 85501-043
 Telefone: (46) 3025-9900 | www.sicoobunicoob.com.br

Concurso Público Nº 005/2018 - Emprego Público
EDITAL Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor Kurt Nielsen Junior - Prefeito do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada pela Portaria Nº 089/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso público, modalidade Emprego Público N.º 005/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção de taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
683365	AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	ANDRE FELIPE JUNGLES	100273993
683303	AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	CLAUDIA FERNANDA ALVES	94945526
683308	AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	108275375

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR
 Prefeito Municipal de Porto Vitória - PR

Miriam Cristina da Silva Bueno Nepomoceno
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de Porto Vitória - PR

Rubens Gaebler
 Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de Porto Vitória - PR

Cristine Scalet Wengerkiewicz
 1ª Secretária da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de Porto Vitória - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 137/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 94/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 06.990.079/0001-21, com o valor de R\$ 20.848,75 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CONSTRUTORA - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA / CNPJ: 19.423.782/0001-08 com o valor de R\$ 170.353,30 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

URSULA VALDRAFF / CNPJ: 05.004.931/0001-81 com o valor de R\$ 148.199,69 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total global de R\$ 340.401,65 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2018
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto o fornecimento do combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2019, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO profiro em 18/12/2018 referente a INEXIGIBILIDADE em epígrafe, tendo como contratado o proponente: LIPINSKI E LIPINSKI LTDA/ CNPJ: 78.937.315/0001-57, com o valor de R\$ 615.657,40 (Seiscentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Público-se. Porto Vitória, 18 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
 CEP:84620-000
 CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2018
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LEAD POÇOS ARTESIANOS LTOA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Fardão dists municipalidades.

VALOR TOTAL: R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.866/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE
 Município de Cruz Machado

CONTRATADO
 Olimus máquinas e equipamentos industriais LTDA

CONTRATADO
 Leão poços artesanais LTOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: FELIPE ONISTO / CNPJ: 14.346.094/0001-60, com o valor de R\$ 6.586,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS AOS PAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 95/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: FELIPE ONISTO / CNPJ: 14.346.094/0001-60, com o valor de R\$ 6.586,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS AOS PAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Ricardo Castilho da Oliveira
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 138/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 93/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: HOBI S/A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO / CNPJ: 81.639.791/0025-73, com o valor de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETOS BEM COMO SERVIÇOS DE BOMBAMENTO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 127/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 88/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: ROGERIO LESNIAK 05419916983 / CNPJ: 29.712.730/0001-05, com o valor de R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO, CALHA BEM COMO MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA REYNALDO FREDERICO GAEBLER, E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 137/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 94/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 06.990.079/0001-21, com o valor de R\$ 20.848,75 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CONSTRUTORA - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA / CNPJ: 19.423.782/0001-08 com o valor de R\$ 170.353,30 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

URSULA VALDRAFF / CNPJ: 05.004.931/0001-81 com o valor de R\$ 148.199,69 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total global de R\$ 340.401,65 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FDO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 18 de dezembro de 2018.

Ricardo Castilho da Oliveira
 Pregoeiro.

REMASA REFORESTADORA S.A.
 CNPJ/MF - 76.008.968/0001-60
 NIRE 41300085447

15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sede social da empresa na Fazenda Lagoado Grande 01, Rodovia PR 170 - Km 530, Zona Rural, CEP 84.640-000, no Município de Biturama, Estado do Paraná, em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda convocação com comparecimento de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Avaliação e votação de um novo estatuto para a companhia, nos termos do projeto de estatuto apresentado em anexo à presente convocação;
- Extinção das classes diferenciadas de ações ordinárias, com a consequente criação de classe única de ações ordinárias, nos termos do projeto de estatuto social;
- Extinção do Conselho de Administração, sendo a sociedade administrada exclusivamente pela diretoria, nos termos do projeto de estatuto social;
- Instalação do Conselho Fiscal, nos termos do projeto de estatuto social;
- Análise e aprovação do orçamento para o exercício de 2019;
- Outros assuntos de interesse social.

Biturama, 18 de dezembro de 2018.

ALCEU GUGELMAN JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR • CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Associação de proteção à maternidade e à infância.
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória-PR pelo prazo de 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso II

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Associação de proteção à maternidade e à infância

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Fago público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento da segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o(s) seguinte(s) título(s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 58.844
NÚMERO DO TÍTULO: 01272018
VENCIMENTO: À VISTA
APRESENTANTE: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS
CREADOR: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS
CEVEDOR: JOSE KOCHAN
CNPJ: 247.342.689-91
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 42,82
Diligência: R\$ 52,20
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 86/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de mola bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linhe Paredão desta municipalidade.
Favorecido: Olimus máquinas e equipamentos industriais LTDA CNPJ: 24.657.489/0001-60, Leão Popos artesanais LTDA CNPJ: 95.876.447/0001-35. Valor Total R\$ 10.078,00 (Dez mil setenta e seis reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 97.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, • Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142 • End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Fago público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o(s) seguinte(s) título(s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.845 • NÚMERO DO TÍTULO: 01292018
VENCIMENTO: À VISTA
APRESENTANTE: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS
CREADOR: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS
CEVEDOR: JOSE KOCHAN • CNPJ: 247.342.689-91
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90 - Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 42,82 • Diligência: R\$ 52,20 • Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA • Escrivente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 87/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de profissionais habilitados para elaboração de projetos mobiliários, desenhando para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e assistência Social (CRAS) e Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, desta municipalidade. Favorecido: Realize Engenharia LTDA CNPJ: 26.335.445/0001-16
Valor Total R\$ 4.950,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 87/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.057.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência: 37/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares de Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória-PR pelo prazo de 12 meses. Favorecido: Associação de proteção à maternidade e infância, CNPJ: 81.844.718/0001-12
Valor Total R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 37/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009 - 2018

A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de janeiro do ano de 2018, na rua Reinaldo Machiavelli nº 202 - em Antonio Olinto - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Complementação Paço Municipal	Area de Intervenção 1.450,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3533-1222.

Antonio Olinto, 18 de dezembro de 2018.

Fabio Staniszewski Ma

Associação Profeta Daniel
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL sito a Rua Vitor Kaula, nº 509 - São Gabriel, União da Vitória - PR através de sua presidente, convoca seu quadro de associados e demais interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da entidade endereço acima mencionado dia 4 de dezembro de 2018 às 13h30 horas, conforme estatuto social.

Art. 17º - As assembleias gerais só realizarão em primeira convocação com 50% + 1 dos sócios, e em segunda convocação, 15 minutos após qualquer número de presentes.

Peuta - 1 Eleição da Nova Diretoria - Biênio 2018/2022

Beatriz B. Woehl
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 134/2018
HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Papel sulfite branco formato A4, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
União da Vitória, 18/12/2018

HILTON SANTIN ROVEDA • Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 369/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
Contratada.: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.
Valor.....: R\$ 600,00 (seiscentos e zero reais)
Vigência.....: Início: 17/12/2018 Término: 17/12/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 83/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (3), 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (11), 2.059.3.3.90.30.00.00.00 (15), 2.065.3.3.90.30.00.00.00 (27), 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (49), 2.067.3.3.90.30.00.00.00 (71), 2.011.3.3.90.30.00.00.00 (86), 2.011.3.3.90.30.00.00.00 (97), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (154), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (155), 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (187), 2.071.3.3.90.30.00.00.00 (223), 2.071.3.3.90.30.00.00.00 (224), 2.072.3.3.90.30.00.00.00 (249), 2.072.3.3.90.30.00.00.00 (250), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (264), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (281), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (286), 2.084.3.3.90.30.00.00.00 (296), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (305), 2.050.3.3.90.30.00.00.00 (318), 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (350), 2.080.3.3.90.30.00.00.00 (389), 2.080.3.3.90.30.00.00.00 (371), 2.074.3.3.90.30.00.00.00 (384), 2.051.3.3.90.30.00.00.00 (415), 2.051.3.3.90.30.00.00.00 (418), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (423), 2.071.3.3.90.30.00.00.00 (471), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (488), 6.032.3.3.90.30.00.00.00 (489), 6.032.3.3.90.30.00.00.00 (492), 6.032.3.3.90.30.00.00.00 (496), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (505)
Objeto.....: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Papel sulfite branco formato A4, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2018

Horóscopo
Previsão para hoje

Áries: Hoje, seu sexto sentido vai estar em alta, então confie na sua intuição para o trabalho e na vida pessoal também. Negócios em parceria devem render um pouco mais. Cor: rosa.

Touro: Não tenha receio de alimentar grandes sonhos. Agir em equipe aumenta suas chances de atingir seus objetivos. O astral é favorável para lidar com grandes empresas. Cor: branco.

Gêmeos: O momento é favorável para compartilhar ideias. Há possibilidade de sucesso nas negociações. Não se arriesse um pouco mais. Muita seriedade. Cor: verde.

Câncer: A Lua favorece parcerias ou associações, o que pode agitar o trabalho e também o setor financeiro. Último dia para exercitar sua fé e religiosidade. Cor: vermelho.

Leão: Seu lado responsável se torna mais evidente e você terá que dar duro para cumprir suas tarefas. Em família, os laços devem se fortalecer. Mantenha a generosidade. Cor: laranja.

Virgem: Além de contar com a sorte, você também vai esbanjar carisma e simpatia, o que favorece novos contatos, inclusive no trabalho. Bom dia para fazer uma fezinha. Cor: creme.

Libra: Seu esforço para ajudar seus familiares será visível. Seu jeito confiante deve atrair recursos financeiros para que realize seus planos e negócios. Cor: azul-vivo.

Escorpião: Procure usar a criatividade e a imaginação para inovar no seu trabalho. Se estiver buscando uma nova ocupação heje as energias estão favoráveis. Cor: bege.

Sagitário: A dica dos astros é para que resolva pendências em casa ou em família ainda de manhãzinha, quando as energias serão mais favoráveis. Cuidado com o clima. Cor: azul.

Capricórnio: O astral é favorável para cuidar de tarefas e assuntos que dependem da sua iniciativa para dar certo. Passado está favorecido pelos astros. Cor: verde.

Aquário: A tendência é que tenha facilidade para lidar com grana. Há chances de crescimento profissional. Os problemas na vida amorosa devem ser superadas. Cor: verde-claro.

Peixes: Seu jeito deve ficar mais receptivo, criativo e inspirado hoje! Porém, não deixe a desorganização atrapalhar o trabalho ou os estudos. Reforce a cumplicidade. Cor: preto.

Previsão do tempo
Fonte: Veleo

Mínima: 18° | Máxima: 33°
Manhã: Sol
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas
ESPELHO DA VIDA
Isabel reclama por Priscila não aceitar Afain como seu pai. Mariana ironiza Josi quando a amiga comenta sobre o interesse de Cláudia por ela. Cris/Aulia já uma correspondência de Eugênio e desconfia ao ver o nome de Maristela. Sheila relata os acontecimentos do set de filmagem para Isabel. Pat se entreface ao ver Gabi com Mauro César. América aposta no pôquer. Cris/Aulia apresenta Dora e Lucas e Hildegarde. Cris/Aulia se surpreende ao descobrir a identidade da Augusto, pai de Danilo.

O TEMPO NÃO PARA
Betina seduz Lúcio. Dom Sabino conta a Carmen que Agustina está esperando um filho defe. Cesária mostra a Miss Catine o espaço onde funcionará a escola. Lá lá chanta gela Lúcio e Betina, mas acaba sendo preso. Eliseu fica surpreso quando Lividão se oferece para comprar suas ações da Samvita. Marfaccaria afirma a Lúcio que a Samvita será destruída quando o mercado descobri que a empresa foi fundada a partir de uma patente ilegal.

O SÊTIMO GUARDIÃO
No homem encapuzado agride Sampalo, e Geandré e vê. León se aninha aos pés de Luz e Gabriel. Geandré revela a Júnior que viu e rosto de homem encapuzado. Sampalo afirma a Valentim que León o atraiu para uma armadilha. Merilda explica a Valentim seu plano para explorar a fonte. Afrédite exige satisfações de Nicolau sobre sua noite fora de casa. Laura investiga a origem de Luz. Guilherme não aceita a união de João Inácio e Stefânia, que deixa o cabaré.

Nível do Rio Iguaçu
1,65
17 horas de ontem